



UNESPAR/Campus de Campo Mourão **RESOLUÇÃO N.º 001/2024 – CCCHE**

Homologa a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs), nos termos do art. 31, VII, e art. 33, VII, do Regimento Geral da UNESPAR.

O Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, por seu Presidente, nos termos dos Artigos 31, VII; e 33, VII, do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação na Ata nº 02/2024 (01/04/2024) da Reunião do Conselho de Centro.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologada a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) entre os docentes do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, conforme arquivos anexos dos seguintes colegiados:

- I – Curso de Letras;
- II – Curso de Matemática;
- III – Curso de História;
- IV - Curso de Geografia;
- V– Curso de Pedagogia.



Art. 2º. O ato normativo que fundamentou a distribuição das Atividades Docentes foi a Resolução 007/2019 – COU/Unespar, alterada pela Resolução 016/2021 – COU/Unespar.

Art. 3.º Publique-se no site www.campomourao.unespar.edu.br, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 16 de abril de 2024.

Prof. Dr. João Henrique Lorin
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE
Campus de Campo Mourão.
Portaria 1310/2023 – Reitoria/Unespar